LEI Nº 1.426 DE 19 DE ABRIL DE 2018

"Declara de Utilidade Pública da Associação Patas e Focinhos - APF"

O Presidente da Câmara Municipal de Lindóia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga, nos termos do artigo 46, b, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Patas e Focinhos – APF, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 21.271.571/0001-30, com sede na Estrada Vicinal Dr. Ângelo Antônio Mérola, n° 467- Lindóia – SP.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2018.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de abril de 2018.

Paulo Henrique de Godoi Faria
Diretor do Departamento de Administração e Finanças